

MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 4/2005 – ANCINE, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 2/2005 – ANCINE, de 29 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **10 de julho de 2005**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **10 de julho de 2005**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 Local de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Qualquer Área de Formação	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Qualquer Área de Formação que solicitaram atendimento especial com opção de realização das provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira , <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidades: Administração, Ciências Contábeis e Economia, Direito e Qualquer Área de Formação	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidades: Administração, Ciências Contábeis e Economia, Direito e Qualquer Área de Formação com opção de realização das provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon , <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 Local de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual que solicitaram atendimento especial com opção de realização das provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira , <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual com opção de realização das provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão João Calmon , <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 Cidade de realização das provas: RIO DE JANEIRO/RJ

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 Locais de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidades: Direito e Qualquer Área de Formação	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidades: Direito e Qualquer Área de Formação que solicitaram atendimento especial com opção de realização das provas no Rio de Janeiro/RJ	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco B – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Administração, Ciências Contábeis e Economia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Administração, Ciências Contábeis e Economia com opção de realização das provas no Rio de Janeiro/RJ	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco A – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Direito	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Direito com opção de realização das provas no Rio de Janeiro/RJ	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco B – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ

Cargo	Candidatos	Local
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – especialidade: Qualquer Área de Formação	de Abel Jose Guimaraes Goncalves a Anderson Pereira de Carvalho	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco C – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Anderson Willy Silva de Oliveira a Flavio Lino Salles da Costa Filho	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco E – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Flavio Luis de Freitas Farias a Jairo Ribeiro Barbosa	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco F – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Jairo Souza de Vasconcellos a Kellen Cristina Magalhaes Coelho Goncalves	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco B – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Kelli Chocair Kanashiro a Luiz Claudio Gomes	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco C – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Luiz Eduardo Abilio Bastos a Maria Laura Estellita Lins	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco D – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Maria Leticia dos Santos Mendes a Paulo Cesar Duarte de Oliveira	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco E – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Paulo Cezar Freire Vianna a Zenon Lopes Rodrigues	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco F – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Locais de realização das provas

Cargo	Candidatos	Local
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual que solicitaram atendimento especial com opção de realização das provas no Rio de Janeiro/RJ	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco B – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	de Abraao Pugas a Anna Luzia Sousa Costa Barros	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco A – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Anna Maria Gomes Moraes Rego a Dario Pimentel Francisco	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco B – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Davi Alves da Costa a Ellon S dos Santos	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco C – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Ellyson Brandao Cardodo do Nascimento a Karla Janaina Amadeu Silveira	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco E – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Karla Luciana Laranja Antunes a Luis Antonio Malcher Antunes	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Nova América – Bloco F – Avenida Automóvel Clube, n.º 126 (Estação do Metrô de Del Castilho) – Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ
	de Luis Carlos Garcia a Marcio da Silva	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco B – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Marcio da Silva Cruz a Marilia Almeida Caminha	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco C – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Marilia de Almeida Baptista a Paulina Claudía Oliveira Costa	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco D – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ

Cargo	Candidatos	Local
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	de Paulo Adolfo Aizen a Richardson Martinho Xavier da Silva	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco E – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ
	de Ridan de Medeiros Calixto a Zoraia Correa Gomes	Universidade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Rebouças – Bloco F – Rua do Bispo, n.º 83 – Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do documento de identidade **original** e do boletim informativo.

4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 5 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

5.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo do documento.

5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

9 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO E DOS CANDIDATOS

9.1 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com armas ou aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

9.1.1 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas portando **relógio de qualquer espécie**.

9.1.2 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.1.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de relógio, de arma ou de aparelho eletrônico e/ou que estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 9.1.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

9.1.3.1 O CESPE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.1.3.2 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

9.3 Todos os candidatos passarão por detectores de metal no momento da sua entrada no ambiente de provas.

9.4 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

9.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

9.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, após o término do tempo destinado à realização das provas.

9.6 O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

9.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso.

9.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

9.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

9.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso e dos candidatos implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **6 de julho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine2005>.

JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA
Diretor-Presidente Substituto da ANCINE